PORTARIA Nº 1199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022570/2009-36,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica COSTA E CABRAL VISTORIA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ – 08.961.251/0001-44, situada no Município de Araraquara – SP, na Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 3357 – Vila Ferroviária, CEP 14.802-330, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Araraquara e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Gavião Peixoto, Santa Lúcia e Nova Europa no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA